

Prefeitura Municipal de Nova Redenção

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000
CNPJ 16.245.334/0001-65

DECRETO Nº 111, DE 17 DE ABRIL DE 2018.

FAZ DESIGNAÇÃO SOBRE A CRIAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA ESCOLA MUNICIPAL MARIA EMILIA SANTOS DOS ANJOS, PARA EDUCAÇÃO INFANTIL E FUNDAMENTAL DAS SEREIS INICIAIS, NA SEDE DO MUNICIPIO DE NOVA REDENÇÃO - BAHIA.

A Prefeita Municipal de Nova Redenção, no uso de suas atribuições legais e baseada na Lei Complementar 02/2013 – SME,

Resolve:

Art. 1º- Decretar a criação e o funcionamento da **Escola Municipal Maria Emilia Santos dos Anjos**, Para Educação Infantil e Fundamental das Sereis Iniciais.

Art. 2º - **A Escola Municipal Maria Emilia Santos dos Anjos** ficará sediada na avenida Antonio Carlos Magalhães, s/n, centro do Município de Nova Redenção, estado da Bahia .

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em Contrario .

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Nova Redenção, Bahia, 17 de Abril de 2018.

Guilma Rita de Cassia Gottschall da Silva Soares.
PREFEITA MUNICIPAL

Av. Nascer do sol, s/n - Nova Redenção-BA . Cep. 46835-000. Tel. (75) 3345 23 90
email: pmnrprefeitura@outlook.com